

ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 DE 25/07/2022  
AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE - REQUERENTE MENOR DE 16 ANOS

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Carteira de Identidade de RG nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_,  
autorizo o atendimento para emissão da Carteira de Identidade de  
\_\_\_\_\_, com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, pelo qual sou  
responsável legal, nos termos do disposto no art. 2º, Parágrafo único, da Instrução Normativa nº 001 de 26/07/2022,  
com fundamento no Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022 que regulamenta a Lei nº 7.116 de 29 de agosto de  
1983.

**Esta autorização não se estende ao recebimento da Carteira de Identidade pelo requerente menor de 16 anos. O referido documento somente poderá ser entregue a um dos genitores ou ao responsável legal.**

Cuiabá/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20

\_\_\_\_\_  
Assinatura

- ( ) Genitor (a)  
( ) Responsável Legal